

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 014/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SOBRAL. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 02 de maio de 2019. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº016/CIDADES/2018

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/CIDADES/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE SOBRAL. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 07 (sete) meses, a partir da data da assinatura do presente Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo Aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de maio de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO -PGI e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/CIDADES/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031/CIDADES/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. II - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **decréscimo de valores ao Convênio original**, passando o valor global do Convênio de R\$ 1.382.582,23 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) para R\$ 1.378.808,48 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e oito reais e quarenta e oito centavos). O valor do Estado (fonte tesouro) passará de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) para R\$ 1.296.226,25 (um milhão, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), e, o valor do Município de Farias Brito a título de contrapartida, permanecerá inalterado, qual seja: R\$ 82.582,23 (oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos). DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Alteram-se as condições do Plano de Trabalho do Convênio nº 031/CIDADES/2017, cujas metas e cronograma físico-financeiro passam a vigor conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo Aditivo, independente de transcrição. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo e anteriores. IV - DATA E ASSINANTES: 08 de maio de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e José Maria Gomes Pereira, PREFEITO DE FARIAS BRITO.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº046/CIDADES/2016

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 046/CIDADES/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE PACATUBA. II - OBJETO: O prazo de vigência do Convênio supracitado fica **prorrogado** por mais 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de maio de 2019. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO - PGI e Carlomano Gomes Marques, PREFEITO DE PACATUBA.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, e conforme o que consta no processo VIPROC nº 7321752/2018, havendo interesse na contratação que deu ensejo à instauração do referido processo, **HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública Nacional - CPN nº20180011/CIDADES/CCC**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO DE MESSEJANA, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e anexos que o integram, e **ADJUDICAR** o objeto em favor da licitante vencedora, a **JCM CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.732.759/0001-10, com o valor global de R\$ 962.390,93 (novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa reais e noventa e três centavos).

Sigam-se os posteriores termos. Fortaleza, 24 de maio de 2019. Carlos Edilson Araújo, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de maio de 2019.

Thiago Campêlo Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº185/2019 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização das ações da pasta, **RESOLVE CONSTITUIR comissão** para vistoriar a execução do Projeto Intercaju. A comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**: Antônio Edvar Andrade Filho, Engenheiro Civil da SECITECE, matrícula nº 12593511, José Flávio Guedes, Ouvidor Setorial da SECITECE, matrícula nº 12594119, e Márcia Leite Gomes Campos, Tecnóloga em Alimentos do Instituto CENTEC, CPF nº 478.382.723-00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito por 30 (trinta) dias ou até a data de conclusão dos trabalhos. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, em Fortaleza, 11 de junho de 2019.

Francisco Carvalho de Arruda Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**ATA DA 130ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP**

Às 10H00 do dia 10/06/2019, na sala da Presidência da Funcap, teve início a 130ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a presença do Presidente da Funcap, Prof. Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora da Presidência, Profa. Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Dra. Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Sra. Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Profa. Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Prof. Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Prof. Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, após debate, os conselheiros resolveram (i) analisar e aprovar a celebração de um protocolo de intenções entre a Funcap e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (Fapema), que estabelecerá os procedimentos para financiamento dos projetos científicos de colaboração lançados simultaneamente por estas fundações; (ii) indeferir o pedido de qualificação, para receber bolsas de iniciação científica, da Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza (Fametro), considerando que os benefícios concedidos pela referida faculdade, a título de bolsa, são descontos em mensalidade (ou algo equivalente) e não comprovam a existência de um sistema próprio de bolsas da Instituição, o que contraria a regra dos parágrafos primeiro e segundo do art. 6º da Instrução Normativa nº 01/2018 - Funcap; (iii) validar a realização dos expedientes necessários para que a Funcap efetuasse o pagamento de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos do processo administrativo 04715726/2019, a fim de que o nome desta Fundação fosse retirado do Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal (Cauc). FUNCAP, em Fortaleza, 10 de junho de 2019.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº297/2019 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04981124/2019, RESOLVE com fundamento no art. 113 da Lei 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** da servidora **MARISTELA INÊS OSAWA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de DNS-3-Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, matrícula nº 000507-1-7, lotada na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para viajar à cidade de Brasília-DF., no período de 12 a 15 de junho de 2019, com a finalidade de participar do 64º Fórum Nacional de Reitores da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais-ABRUEM, que terá como tema: "Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional e o Papel da Pós-Graduação na Correção das Assimetrias", bem como **CONCEDER** três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) de ajuda de custo no valor total de R\$ 1.249,05 (hum mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinco centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza-CE/Brasília-DF/ Fortaleza-CE., no valor de R\$ 2.361,32 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos) perfazendo um total de R\$ 3.610,37 (três mil, seiscentos e dez reais e trinta e sete centavos) de acordo com o art. 3º, § 1º do art. 4º; § 2º do art. 5º; art. 6º e art. 10º; classe III, anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, EM SOBRAL-CE., 05 de junho de 2019.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

